

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2017
PROCESSO Nº 3388/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva de 40.000 km do veículo Siena, frota 1189 placa BAK-5031.*

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural do veículo. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual do veículo, esta prevista a revisão de 40.000 quilômetros. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.

A hipótese legal desta inexigibilidade se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade a possibilidade da inexigibilidade.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Avenida Santos Dumont, 999, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06.05

Despesa Orçamentária: 1710, 1736

Categoria: 339030399900, 33903919900

Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos, outros serviços de manutenção

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 1.183,42

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote 01 - Peças			
Descrição	Valor uni. R\$	Quantidade	Valor total
Óleo de motor	40,00	03	120,00
Filtro de Oleo	30	01	30,00
Elemento filtra	45,00	01	45,00
Filtro Combustivel	19,00	01	19,00
Fluido Arrefecimento	51,42	01	51,42
Kit revisão	57,50	01	57,50
Aditivo P/ Brisas	15,00	01	15,00
Filtro Anti Polen	70,00	01	70,00
Higienizador	80,00	01	80,00
Filtro Ar	65,00	01	65,00
Vela Ignição	20,00	04	80,00
TOTAL			632,92

Lote 02 – Mão de obra	
Descrição	V. Total R\$
Mão de Obra para Revisão de 40.000 km, incluindo alinhamento, balanceamento e limpeza de bicos	550,50

Ubiratã – Paraná, 20 de março de 2017.

CLEUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 24/2017